

LEI Nº 3870/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ-RS faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2018, com a seguinte classificação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA,
ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

0801 Departamento de Turismo

08011339202701.075-MTUR CONTRATO 858481//2017-Construção
de Centro de Informações e Apoio ao Turista 3ª Etapa e
Conclusão da Obra

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 341.250,00

RECURSO VINCULADO: 1245- MTUR CONTRATO 858481/2017

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 10.000,00

RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE

Objetivo: Construção de Centro de Informações e Apoio ao Turista junto ao complexo do Autódromo com recursos do Contrato de Repasse nº 858481/2017 do Ministério do Turismo e contrapartida do Município.

0806 Departamento Municipal de Desporto

08062781203721.076-MESPORTE CONTRATO 850397/2017 – Apoio
de Infraestrutura Esportiva-Melhorias do Ginásio Municipal
de Esportes do Bairro Planalto

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 292.500,00

RECURSO VINCULADO: 1246-MESPORTE-
CONTRATO 850397/2017

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 10.000,00

RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE

Objetivo: Obras de Melhoria do Ginásio de Esportes do Bairro Planalto com recursos do Ministério do Esporte através do Contrato de Repasse nº 850397/2017 e contrapartida do Município.

08062781203721.077-MESPORTE CONTRATO 853581/2017-

Infraestrutura Esportiva no Município de Guaporé-
Construção do Ginásio de Esportes Multiuso 3ªEtapa
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 975.000,00
RECURSO VINCULADO: 1247-MESPORTE
CONTRATO 853581/2017

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 20.000,00
RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE

Objetivo: Obras de Construção do Ginásio Municipal Multiuso com recursos do Ministério do Esporte através do contrato de repasse nº 853581/2017 e contrapartida do Município.

08062781203721.078-MESPORTE CONTRATO 863420/2017-

Infraestrutura Construção do Ginásio de Esportes Multiuso-3ª Etapa
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 487.500,00
RECURSO VINCULADO: 1248-MESPORTE-
CONTRATO 863420/2017

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 10.000,00
RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE

Objetivo: Obras de Construção do Ginásio Municipal Multiuso 3ª Etapa com recursos do Ministério do Esporte através do Contrato de Repasse nº 863420/2017 e contrapartida do Município.

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

1202 Departamento de Serviços Urbanos

12021545102801.079-MCIDADES CONTRATO 844566/2017-

Pavimentação e Drenagem da Rua Salgado Filho
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 245.850,00
RECURSO VINCULADO: 1249-MCIDADES
CONTRATO 844566/2017

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 5.100,00
RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE

Objetivo: Pavimentação e Drenagem da Rua Salgado Filho, trecho entre as Ruas Rodrigues Alves até a Irmão Eduardo no bairro São José com recursos do Ministério da Cidades através do Contrato de Repasse nº 844566/2017 e contrapartida do Município.

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL **R\$ 2.397.200,00**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pelo superávit verificado no exercício de 2017, no Recurso Vinculado **01 LIVRE**, no valor de R\$ 55.100,00 e a maior arrecadação nos Recursos Vinculados **1245-MTUR CONTRATO 858481/2017**, no valor de R\$ 341.250,00, **1246-MESPORTE CONTRATO 850397/2017**, no valor de R\$ 292.500,00, **1247-MESPORTE CONTRATO 853581/2017**, no valor de R\$ 975.000,00, **1248-MESPORTE-CONTRATO 863420/2017**, no valor de R\$ 487.500,00, **1249-MCIDADES CONTRATO 844566/2017**, no valor de R\$ 245.850,00.

Art. 3º A presente Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo no que couber.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 19 de fevereiro de 2018.

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi
Secretário da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 19-02 a 1º-03-2018